ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DA 3ª TURMA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRELIMINAR DE SAÚDE E EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING (EM CUMPRIMENTO Á DECISÃO JUDICIAL)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSd/2022 PMES, DE 07 DE JUNHO DE 2022-RETIFICADO.

O COMANDANTE-GERAL DA PMES, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª TURMA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRELIMINAR DE SAÚDE E EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL),** do Concurso em epigrafe, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme os **Registros de Encaminhamento E-Docs nº 2026-X5RZ4H e 2026-JSSH87,** nos termos do subitem 21.9 do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 – Retificado, fica **CONVOCADO**, o candidato relacionado abaixo para a realização do Exame de Saúde (Toxicológico/Antidoping, Odontológico e JMS), que corresponde à 6ª etapa do referido Concurso Público.

AMPLA CONCORRÊNCIA		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**PROCESSO**
José Baptista Sobrinho Junior	8720023139	nº 5045797-03.2024.8.08.0024

Art. 2º O candidato deverá comparecer ao **Hospital da Polícia Militar (HPM) – Seção de Análises Clínicas do CFB/DS/PMES (Laboratório), Centro Odontológico e Divisão de Perícia Médica** - situado à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, CEP 29050-720, Vitória-ES**, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2026** (Terça-Feira e Quarta-Feira) e nos horários especificados abaixo, para a realização do Exame da Inspeção Odontológica, Exame Toxicológico/Antidoping e submissão à Junta Militar de Saúde.

2026-WLZF9C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/11/2026 16:05 PÁGINA 1 / 5

Exames	Exame Odontológico	Exame Preliminar de Saúde	Exame Toxicológico/Antidoping
Setor	Odontológico	Divisão de Perícias Médicas	Seção de Perícias Toxicológicas
Horário	7h30min (Terça-Feira)	8h00min (Terça-Feira)	10h00min (Quarta-Feira)

Art. 3º Conforme o subitem 27.5 do Edital de Abertura do Concurso – Retificado, nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas.

Art. 4º O novo Exame de Saúde previsto no subitem 21.9, ocorrerá nos mesmos termos do item 21 e subitens seguintes do Edital de Abertura, bem como dos seus Anexos IV e V, com exames de saúde válidos por até 120 dias, visando comprovar que o candidato mantém todas as condições exigidas para ingresso.

Art. 5º O candidato deverá comparecer ao local de realização dos exames trajando vestimenta adequada, consistente em calça ou saia comprida, camisa de manga e sapato fechado, devendo, ainda, atentar-se à data, ao local e ao horário designados, sendo orientado a comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos**, sendo vedado o estacionamento de veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde da PMES (DS/PMES).

SEÇÃO I - DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E DOCUMENTOS

Art. 6º Para cumprimento dos critérios estabelecidos para a 6ª Etapa – Exame de Saúde e Exame Toxicológico/Antidoping, previstos no Anexo V do Edital de Abertura, o candidato deverá apresentar, no ato da Inspeção de Saúde e da realização do Exame Toxicológico/Antidoping, os documentos e exames exigidos no referido edital:

I - O Exame Toxicológico/Antidoping será realizado mediante coleta de amostra de material biológico queratínico, consistente em pelos, cabelos ou unhas, fornecida pelo(a) candidato(a), sob a supervisão da PMES;

2026-WLZF9C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/11/2026 16:05 PÁGINA 2 / 5

II - É obrigatório que no ato da realização do exame (coleta) o (a) candidato (a) esteja de **posse de documento de identificação original com foto, bem como de uma fotocópia simples do respectivo documento.**

Art. 7º O candidato que realizar o exame deverá observar os Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de Soldado Policial Militar, descritos no ANEXO V do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022.

a) O exame será custeado pelo Estado do Espírito Santo e o resultado será de propriedade do Estado, ficando restrito ao setor de toxicologia da Diretoria de Saúde da PMES;

b) Será **ELIMINADO**(A) do concurso o candidato (a) que se negar a fornecer as amostras, bem como aquele candidato (a) que não comparecer para realização do exame na data e horário determinados;

c) O(a) candidato(a) deverá no momento da coleta ter condições de fornecer a amostra de material queratínico. Para tanto, recomendamos que os candidatos não raspem os pelos do corpo (especialmente das axilas, braços e pernas, devendo apresentar comprimento mínimo médio de 1,5 cm), e que candidatas não raspem a cabeça e mantenham este cabelo com pelo menos 4,5 cm de comprimento, sendo considerado eliminado (a) do concurso o candidato(a) que apresentar-se com pelos ou cabelos raspados, ou sem condições de coleta;

d) As substâncias de interesse toxicológico a serem pesquisadas na amostra de pelo/cabelo do(a) candidato(a) estão descritas no Quadro 01 (Parâmetros de Limite de Corte - *"Cutoff*") constantes no Anexo V do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022;

e) O candidato que tiver resultado positivo para uma ou mais substâncias elencadas no Quadro 01 (Parâmetros de Limite de Corte - "*Cutoff*") constantes no Anexo V do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, será considerado INAPTO, sendo ELIMINADO do concurso;

f) O resultado do Exame Toxicológico/Antidoping ficará restrito ao setor de toxicologia da Diretoria de Saúde da PMES devendo seus integrantes manter o sigilo e a confidencialidade, conforme legislação vigente.

g) O (a) candidato (a) que considerar sua exposição a quaisquer das substâncias constantes no quadro 01 de limites de corte (*Cutoff*), do Anexo V, Edital de Abertura, poderá apresentar ao Perito Militar Toxicologista no dia da coleta da amostra biológica, documentação justificante original (exemplos: laudo médico, laudo odontológico, receita médica, receita odontológica ou equivalente), acompanhado também de uma fotocópia simples da respectiva documentação;

h) Conforme ANEXO V, Seção I, Art. 21º do Edital de Abertura do certame, fica acordado que o candidato aceita o compartilhamento das informações do resultado do exame toxicológico/antidoping com a Comissão do concurso em questão.

i) O candidato se obtiver êxito neste exame e ingressar na carreira Policial Militar ficam

2026-WLZF9C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/11/2026 16:05 PÁGINA 3 / 5

ciente de que poderá, durante o período em que estiver em atividade, ser solicitado a realizar exame toxicológico/antidoping quantas vezes a PMES julgar necessário;

Art. 8º. Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 9º Os (a) interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital.

Art.10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2026.

ESMERALDO COSTA LEITE - CEL QOC
Subcomandante-Geral da PMES

2026-WLZF9C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/11/2026 16:05 PÁGINA 4 / 5

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ESMERALDO COSTA LEITE
SUBCOMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 05/11/2026 16:05:21 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/11/2026 16:05:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WLZF9C